



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS PATO BRANCO
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS PATO BRANCO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PB
DEPART. DE MATERIAIS E PATRIMONIO - PB

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei nº 14.133, de 01/04/2021, Instrução Normativa nº 73/2022 e suas eventuais alterações, Lei Complementar 123, de 14/12/2006, e de conformidade com os documentos contidos no processo SEI nº 23064.007034/2024-61, verificada a disponibilidade orçamentária, resolvo:

Aprovar o Estudo Preliminar da Contratação (Doc. SEI nº 4168440)

Aprovar a justificativa da necessidade da contratação (Doc. SEI nº 4168440 e 4170861)

Aprovar a justificativa referente à obtenção dos orçamentos (Doc. SEI nº 4168440 e 4170861)

Autorizar a inexigibilidade de licitação, com objeto: **Contratação do serviço de locação de espaço para Stand, no evento Inventun 2024, que ocorrerá nos dias 05 a 09 de junho de 2024, no Centro de Eventos de Pato Branco, viabilizando a participação da UTFPR – Campus Pato Branco**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo.

Pato Branco, 14 de maio de 2024.

GILSON DITZEL SANTOS

ORDENADOR DE DESPESAS - *Campus* Pato Branco



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GILSON DITZEL SANTOS, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 14/05/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4175392** e o código CRC (and the CRC code) **F0A65721**.